



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

A **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra** faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva pertencentes ao quadro de funcionários da **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**, sob o regime Estatutário, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar Municipal nº 18/94, que será realizado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

TABELA I - DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Reserva para pessoas com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos	Taxa de Inscrição
F01	FONOAUDIÓLOGO	8+CR	1	30 horas	R\$ 2.500,00	Superior completo na Área com registro no CRFONO	R\$ 89,90
M01	MÉDICO ALERGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M02	MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M03	MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M04	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M05	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 + CR	1	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M06	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2	1	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M07	MÉDICO DO TRABALHO	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M08	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M09	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Reserva para pessoas com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos	Taxa de Inscrição
M10	MÉDICO GENERALISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M11	MÉDICO GINECOLOGISTA	10 + CR	1	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M12	MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M13	MÉDICO INFECTOLOGISTA INFANTIL	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M14	MÉDICO LEGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M15	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M16	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M17	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M18	MÉDICO PEDIATRA	10+CR	1	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M19	MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M20	MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M21	MÉDICO PROCTOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M22	MÉDICO PSIQUIATRA	10+CR	1	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M23	MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Reserva para pessoas com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos	Taxa de Inscrição
M24	MÉDICO SOCORRISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
M25	MÉDICO UROLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 60,00*	Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 89,90
T01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20+CR	1	30 horas	R\$ 1.476,51	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 55,00

* Para os cargos de médico existe a gratificação por produtividade de até 40% do salário referido, conforme lei Nº 296/2013, e Adicional de Diagnóstico e Terapêutica conforme Lei Complementar nº 334/2016

** Os servidores da PMTS recebem R\$ 194,71 referente ao benefício de vale alimentação, em forma de cartão, nos termos da Lei Municipal 1838/2009.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES

2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos atualmente vagos, dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, bem como para cadastro de reserva desta Prefeitura.

2.1. A descrição sumária dos cargos encontra-se no anexo II.

CAPÍTULO III
DO LOCAL DE TRABALHO

3. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nas unidades de serviço da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições poderão ser efetuadas no período das **13h00 de 13 de abril de 2016 às 22h00 de 29 de abril de 2016**, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.zambini.org.br.

4.1. O candidato deverá seguir as instruções, conforme a seguir:

a) acessar o site www.zambini.org.br;

b) localizar, no site, o "link" correlato à **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**;

c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;

d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1 O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

4.1.2 O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico.

4.1.3 Candidato que tentar proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

4.1.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

4.1.3.3 Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 4.1.1 deste capítulo.

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

4.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da respectiva taxa, apresentada no boleto gerado pelo candidato.

4.5 As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

4.6 O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou pagamento eletrônico. A confirmação das inscrições realizadas em cheque ficará aguardando a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não seja compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada nula.

4.7 O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no cargo pretendido e submetimento às normas expressas neste Edital.

4.8 O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos Cargos previstos neste Edital, sob pena de ser considerada apenas a última inscrição válida.

4.9 O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

4.11 São condições para inscrever-se:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

c) não ter sido condenado por indisciplina administrativa grave ou ter sido demitido a bem do serviço público de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

órgão público de âmbito federal, estadual ou municipal;

d) ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) não possuir antecedentes criminais;

f) estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino); e

g) conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital.

4.12 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

4.13 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.14 Será publicada na Imprensa Oficial do Município a convocação dos candidatos para as provas objetivas indicando local, data e horário de sua realização. A convocação poderá ser verificada, também, pela Internet por meio do site www.zambini.org.br.

4.15 O Instituto Zambini enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (e-mail) aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar, nos veículos acima descritos, a data, o horário e o local de sua prova.

SEÇÃO I

DA ISENÇÃO DE TAXA

4.16 Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

4.16.1 O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", no endereço eletrônico www.zambini.org.br **de 13 de abril de 2016 a 14 de abril de 2016** e, por fim, imprimir a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.16.2 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarando que atende às condições estabelecidas no subitem a e b do item 4.17, desta Seção.

4.16.3 O candidato deverá encaminhar documentação exclusivamente por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, conj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo - SP, no período **até 15 de abril de 2016**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PMTS 05/2016 – 'Nome do Cargo (função)'" , os documentos relacionados abaixo:

a) a solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme o item 4.16.1 deste Capítulo.

b) a cópia (autenticada) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

- c) Declaração de Hipossuficiente devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e
- d) Cópia simples do RG e CPF.
- 4.17. O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.
- 4.17.1 Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
- 4.17.2 Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 4.17.3 deste Edital serão considerados indeferidos.
- 4.17.3 A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 4.17.4 A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **25 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.
- 4.17.5 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 4.1 e seguintes, Capítulo IV, deste Edital, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.
- 4.17.6 Não será concedida isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
 - d) não observar os prazos exigidos acima; ou
 - e) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 4.17, desta Seção.
- 4.17.7 Poderá haver recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme cronograma anexo e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelo site www.zambini.org.br e nas publicações da Imprensa Oficial do Município.
- 4.17.8 A **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra** e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

SEÇÃO II

DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.18 Os portadores de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.19 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004.

4.20 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto nº 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.21 O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá, **até o término das inscrições**, encaminhar por Sedex para o Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo - SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM Taboão da Serra Concurso 05/2016" a seguinte documentação:

- a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do CARGO PÚBLICO a que está concorrendo no Concurso Público;
- b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital; e
- c) cópia simples do RG e CPF do candidato.

4.22 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.23 O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.24 Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

4.25 A **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**, bem como o **Instituto Zambini**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

4.26 O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

4.27 A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

4.28 O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.29 O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.30 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016**

requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

4.31 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.32 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

4.33 Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

4.34 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

SEÇÃO III

DAS CANDIDATAS LACTANTES

4.35 Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

4.36 A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

4.37 As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

4.38 Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.39 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

4.40 O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

4.41 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de "fiscal" do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

CAPÍTULO V

DA PROVA OBJETIVA

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA DAS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

5. O presente Concurso Público constará das seguintes provas:
- 5.1. Para o cargos **Técnico de Enfermagem** será realizada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

TABELA II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática – Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.2. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.3. **A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa (Peso 1), 10 (dez) testes de Matemática – Raciocínio Lógico (Peso 1) e 20 (vinte) testes de conhecimentos específicos (Peso

5.4. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

6. Para o cargo de **Fonoadiólogo** será realizada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

TABELA III – FONOAUDIÓLOGO

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática – Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

6.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta.

6.2. **A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa (Peso 1), 10 (dez) testes de Matemática – Raciocínio Lógico (Peso 1) e 20 (vinte) testes de conhecimentos específicos (Peso 2).

6.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

7. Para os cargos de **Médico Alergista, Médico Cardiologista Adulto, Médico Cardiologista Infantil, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista Adulto, Médico Infectologista Infantil, Médico Legista, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Infantil, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista Adulto, Médico Pneumologista Infantil, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Socorrista E Médico Urologista** serão realizadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

TABELA IV – MÉDICOS

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	10	2	20,00

7.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta.

7.2. **A prova objetiva terá 20 (vinte) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS (Peso 1) e 10 (dez) testes de conhecimentos específicos (Peso 2).

7.3. A prova objetiva terá pontuação total de 30 (trinta) pontos.

SEÇÃO II

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8. As provas objetivas serão aplicadas no município de Taboão da Serra, em datas, locais e horários a serem divulgados oportunamente.
- 8.1. O candidato deve acompanhar a Convocação no Diário Oficial do Município e por meio do site: www.zambini.org.br.
- 8.2. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Taboão da Serra, ou os mesmos não estiverem disponíveis por qualquer motivo, o Instituto Zambini se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos, documentos com fotos antigas ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.
- 8.4. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando a sua exclusão do Concurso Público.
- 8.5. O candidato poderá ser submetido a exame biométrico (Coleta de Digital).
- 8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.7. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de resposta para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.
- 8.8. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

comparecer nas provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no **item 9.3.** deste capítulo; não realizar o exame biométrico (caso solicitado); se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 01 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos; recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.

8.9. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.

CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso de cada questão.

6.1 Serão considerados habilitados na prova objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação total da prova objetiva.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.

7.1. Após a somatória simples dos pontos será obtida a nota final do candidato.

7.2. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Técnico de Enfermagem e Fonoaudiólogo** terão preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos de Matemática;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

7.3. Na hipótese de igualdade de pontos, ao cargo de **Médicos** terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016**

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

**CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS**

8. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 8.1. Os recursos do Concurso Público deverão ser interpostos através do “link” Recursos correlato ao Concurso Público Nº 05/2016 da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.
- 8.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 8.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.6. Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora da forma e do prazo estipulados neste Edital.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.
- 8.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 8.9. O candidato deverá utilizar um formulário “on line” para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

**CAPÍTULO IX
DO EXAME ADMISSIONAL**

9. Aos candidatos aprovados no certame, será realizado Exame Admissional de caráter eliminatório, conforme as determinações da NR-7, quando da convocação para a nomeação e posterior posse.
- 9.1. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem doenças ou lesões pré-existentes incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo).
- 9.2. São consideradas doenças incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo) todas aquelas alterações físicas ou psicológicas capazes de justificar o afastamento do trabalho por doença ocupacional.
- 9.3. O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho. Eliminado, o candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias após o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional, impetrar recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

CAPÍTULO X
DA NOMEAÇÃO

10.A Contratação obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**, sendo chamado o número de candidatos aprovados, dentro do limite das vagas ofertadas, de maneira que, os demais candidatos habilitados serão encaminhados para o cadastro de reserva.

10.1. Desde que considerados aptos na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público e para exercer o cargo, bem como em inspeção de saúde, a ser realizada por Médicos, os candidatos considerados aptos tomarão posse do cargo, sem prejuízo do disposto a seguir.

10.2. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar a documentação necessária a ser solicitada pela Prefeitura Municipal e não entrar em exercício no prazo determinado pela Lei Municipal nº 018/94, Cap. VI art. 18 e art 19, perderá o direito à vaga.

10.3. Os documentos a serem apresentados na nomeação são os discriminados a seguir:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) CPF/MF;
- c) CRM ou CRFONO ou COREN;
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, certidão de nascimento, etc.);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- g) Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura;
- h) Carteira de trabalho onde consta a data do 1º emprego registrado;
- i) Título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- j) PIS/PASEP;
- k) Atestado original de antecedentes criminais, disponível para emissão no <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo;
- l) Carteira de Reservista;
- m) 01 (uma) foto 3x4 original;
- n) Declaração de bens;
- o) Laudo de deficiência, se for o caso;
- p) Carteira de Vacinação, para os cargos que se fizer necessário;
- q) Diploma (cópia autenticada); certificado de conclusão (em papel timbrado com firma reconhecida da assinatura do Reitor e/ou outro responsável pela unidade de ensino) ou Histórico escolar (cópia autenticada), para o cargo que se fizer necessário;
- r) Outras certidões e documentos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, julgar necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.zambini.org.br.
- 11.2. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à nomeação/contratação.
- 11.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada pelo Diário Oficial do Município e no site www.zambini.org.br.
- 11.4. Os candidatos aprovados no Concurso Público devem manter seu endereço atualizado, junto ao Instituto Zambini até a homologação do Certame e após, junto à Prefeitura responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.
- 11.5. O Cadastro de Reserva é limitado a 4 (quatro) vezes o número de vagas. A reserva de vagas para deficientes ocorrerá de acordo com normas deste Edital e legislação vigente.
- 11.6. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação/contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 11.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.8. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.
- 11.9. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura.
- 11.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Taboão da Serra**.

Taboão da Serra, 11 de abril de 2016
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

ANEXO I – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICOS):

2.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

2.2. Conteúdo aos cargos de Níveis Médio Técnico: Técnico de Enfermagem e Fonoaudiólogo.

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopeias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios pessoais, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Matemática: Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em N , Z e Q ; Potenciação e radiciação no conjunto N ; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada.

Referência bibliográfica:

IEZZI, Gelson. Matemática: volume único. 4ª edição. São Paulo: Atual, 2007.

Técnico de Enfermagem: Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; De ontologia em enfermagem. Programa Saúde da Família. Saúde na Constituição Brasileira. Leis nº 8080/90 e nº 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências - Atenção Integral da morbi-mortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde

Fonoaudiólogo: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Programa de Saúde da Família. Fonoaudiologia e Instituição de Saúde. Aquisição e desenvolvimento de linguagem. Crescimento dos órgãos fono-articulatórios e motricidade oral. Avaliação fonoaudiológica. Abordagem terapêutica grupai. Patologias de linguagem. Prevenção dos problemas de linguagem. Trabalho em equipe interdisciplinar. Noções Básicas de Psicopatologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Noções de intervenção de grupo. Noção de psicofarmacologia. Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

2. CONHECIMENTOS AOS CARGOS MÉDICOS

2.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

2.2. **Conteúdo aos cargos de Médico Alergista, Médico Cardiologista Adulto, Médico Cardiologista Infantil, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista Adulto, Médico Infectologista Infantil, Médico Legista, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Infantil, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista Adulto, Médico Pneumologista Infantil, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Socorrista E Médico Urologista.**

Legislação e Políticas de Saúde: Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Lei nº 12.401/11. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

Médico Alergista: Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anti-colinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia.

Médico Cardiologista Adulto e Médico Cardiologista Infantil: Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração-Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípidos. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatas Congênitas. Cardiopatas Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatas e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

Médico Cirurgião Vascular: Fisiologia do sistema vascular. Hemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatectomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose obliterante. Arterites. Aneurismas. Arteriopatias funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Traumatismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fistulas arterio-venosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

Médico Clínico Geral: Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas

Médico Dermatologista: Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angioneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

Médico do Trabalho: Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

Médico Endocrinologista: Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biosíntese esteróide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticóides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorréias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

Médico Gastroenterologista: Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarreias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn - apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Doença de Wilson. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas, crônicas B e C - apresentações clínicas e diagnóstico.

Médico Generalista: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia a plástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, tópicos eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, oncomicoses, urticária, anafilóxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº/4. 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [disponível na Internet: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Números 12 (Obesidade), (Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama), (Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica), (Hipertensão Arterial Sistêmica), (Diabetes Mellitus), 17 (Saúde Bucal), 1(HIV/AIDS, hepatites e outras DST), (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa). disponíveis na Internet: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Médico Ginecologista: Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

Médico Infectologista Adulto e Médico Infectologista Infantil: Código de Ética Médica. Preenchimento da
PMTS EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Terapia antimicrobiana. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do SNC. Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do TGI. Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas.

Médico Legista: Medicina Legal: introdução, histórico; conceito. Perícia médico-legal: perito; documentos médicos; laudos periciais, modelos e interpretação; aspectos da ética médica, bioética. Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. Traumatologia forense I: conceito, aspectos jurídicos. Traumatologia forense II: agentes mecânicos. Traumatologia forense III: outros agentes -físicos, químicos, físico-químicos. Traumatologia forense IV: exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Infortunística: a) sexologia forense; introdução; técnicas de exames, aspectos éticos; b) sexologia forense: sedução e estupro, métodos de exames, elaboração, interpretação do laudo e quesitos; c) ato libidinoso: conceito, aspectos médicos; d) casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade; e) gravidez e aborto: conceitos clínicos e jurídicos, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos; f) vínculo genético e exclusão de paternidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense: a) drogas: conceito e classificação, métodos de exames; b) aspectos médicos, sociais e jurídicos; c) embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necrópsia-classificação, técnica, retirada dos órgãos; direito do morto - transplantes e legislação. Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico -legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais. Noções de Processo Penal: Código de Processo Penal - artigos 158 a 184 e artigos 275 a 281. Noções de Direito Penal: Código Penal - Arts. 121 a 136.

Médico Neurologista Adulto: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Médico Neurologista Infantil: Exame neurológico do educando. Deficit visual. Associado a doenças neurológicas. Deficit auditivo. Vertigem. Convulsão febril. Estado de mal epilético. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. Paralisia cerebral. Atraso global do desenvolvimento e retardo mental. Dislexia. Hiperatividade - deficit de atenção. Autismo. Tiques e Síndrome de Tourette. Cefaléias mais comuns da infância. Tumores intra cranianos. Meningites e encefalites. Síncope e distúrbios relacionados. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. Perda de fôlego. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo não acidental em crianças. Coma. Complicações neurológicas das deficiências nutricionais. Envenenamentos e intoxicações. Anormalidades cromossômicas mais comuns. Síndromes neurocutâneas. Hipertensão intracraniana. Malformações congênitas. Doenças neuromusculares mais prevalentes. Doenças neurológicas associadas a prematuridade. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Alterações do crescimento e desenvolvimento.

Médico Ortopedista: Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de sequelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

Médico Pediatra: Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

Médico Pneumologista Adulto e Médico Pneumologista Infantil: Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogênica; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais.

Médico Proctologista: Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.

Médico Psiquiatra: Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

Médico Reumatologista: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopolimiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

Médico Socorrista: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; neoplasias do sistema digestivo: Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, Infecções urinárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

metabólicas e do sistema endócrino: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, Infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Sedação e Analgesia. Remoção de Vítimas, extricação de ferragens, salvamento terrestre, altura. Urgências e emergências em pediatria e ginecologia. Atestado Médico de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004 - Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências. PORTARIA No 2.657/GM Em 16 de dezembro de 2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU- 192. PORTARIA Nº 2072/GM Em 30 de outubro de 2003 – Institui o Comitê Gestor Nacional de Atenção às Urgências. PORTARIA Nº 1864/GM Em 29 de setembro de 2003 - Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192. Portaria nº 1863/GM Em 29 de setembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. PORTARIA 2048/GM, de 5 de novembro de 2002. Regulamenta o atendimento das urgências e emergências. PORTARIA MS Nº 737 de 16 de maio 2011. Define a política nacional de redução da morbitalidade/acidentes. RESOLUÇÃO CFM nº 1.671/03 – Publicada no D.O.U de 29 de julho de 2003, Seção I, pág. 75-78. Dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFM Nº 1.643/02 – Define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina. RESOLUÇÃO CFM 1672/03 – Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências. NOAS – SUS Norma Operacional da Assistência à Saúde/ SUS- NOAS-SUS 01/02.

Médico Urologista. Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do tico geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryonie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Cargo	Descrição Sumária
FONOAUDIÓLOGO	Identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral e escrita, entrevistando o paciente e avaliando suas dificuldades. Recorrer a exames, equipamentos e técnicas de avaliação específicas. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ALERGISTA	Diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico, visando promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Atuar junto à equipe multiprofissional; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico, visando promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Atuar junto à equipe multiprofissional; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios necessários, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Atuar junto à equipe multiprofissional; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar procedimentos necessários para diagnóstico e tratamento; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Encaminhar às especialidades após esgotados os limites de sua atribuição através de relatório justificando a conduta de acordo com o protocolo do município; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Participar da equipe multiprofissional de sua unidade e de suas ações (grupos, visita domiciliar etc); Ser responsável pelo seguimento de seus pacientes; Fornecer laudos e atestados quando necessário e dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Efetuar exames médicos e ambulatoriais, emitir diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de afecções da pele e anexos, prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Cargo	Descrição Sumária
MÉDICO DO TRABALHO	<p>Analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e formar diagnósticos; Executar e providenciar os exames médicos ocupacionais para a avaliação da capacidade ou aptidão física ou mental do funcionário; Estudar, planejar e promover programas de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores e medidas preventivas, considerando as atividades insalubres, a penosidade e periculosidade dos locais ou condições de serviço, visando à prevenção de acidentes ou doenças profissionais; Elaborar relatórios das atividades de Higiene do Trabalho contendo os resultados para análise e planejamento futuro; – Elaborar, anualmente, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Propor normas e regulamentos da Higiene e Segurança do Trabalho; – Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mantendo permanente relacionamento, além de apoiá-la e atendê-la conforme NR-5; – Participar de treinamento dos funcionários quando se relacionar com assuntos ligados a prevenção, proteção da saúde e Higiene e Medicina do Trabalho; Participar, como Assistente Técnico, de juntas médicas; – Participar, como Assistentes Técnicos, em processos jurídico-administrativos relacionados à Medicina do Trabalho; Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; – Executar outras atividades correlatas.</p>
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais. Contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município: Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.</p>
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	<p>Efetuar exames médicos e ambulatoriais, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades correlatas; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Cargo	Descrição Sumária
MÉDICO GENERALISTA	Realizar atendimento médico aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, definidas nas normas e diretrizes da estratégia de saúde coletiva vigente no país; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros que se fizerem necessários; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde; Seu compromisso deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte do processo terapêutico de confiança; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo continuidade do tratamento na unidade de saúde de origem, por meio de um sistema de acompanhamento referência e contra-referência; Solicitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO GINECOLOGISTA	Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Participar de grupos de orientação e atividades de promoção de saúde, quando necessário; Atuar junto à equipe multiprofissional; Fornecer laudos e atestados quando necessário e dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; realizar as atribuições de médicos e demais atividades correlatas; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica.
MÉDICO INFECTOLOGISTA INFANTIL	Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar as demais atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Cargo	Descrição Sumária
MÉDICO LEGISTA	Executar e orientar perícias médicos-legais. Realizar e orientar necropsias. Executar perícias de exumação. Fornecer laudos e atestados quando necessários, dentro dos princípios do código de ética médica. Cooperar em programas de formação e de treinamento pessoal especializado. Realizar exames periciais em vivos, lesões corporais, sexológicos, embriaguez e toxicológicos. Atuar junto à equipe profissional e desempenhar outras tarefas correlatas.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário visando à saúde e bem-estar do paciente; Atuar junto à equipe multiprofissional; Fornecer laudos e atestados quando necessário e dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Realizar atendimento na área de ortopedia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapia e acompanhamento dos pacientes; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO PEDIATRA	Prestar assistência às crianças até a adolescência, examinando-as e prestando cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo, atuar junto à equipe multiprofissional; Fornecer laudos e atestados quando necessário e dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, em específico aquelas decorrentes de problemas respiratórios, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atuar junto à equipe multiprofissional. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município e demais atividades correlatas. Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, em específico aquelas decorrentes de problemas respiratórios, em crianças e adolescentes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atuar junto à equipe multiprofissional. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município e demais atividades correlatas. Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica, realizar atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Realizar atendimento médico na área de proctologia, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento e acompanhamento para pacientes portadores das afecções do intestino grosso (cólon), reto e ânus. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e realizar demais atividades correlatas.
MÉDICO PSIQUIATRA	Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Atuar junto à equipe multiprofissional; Fornecer laudos e atestados quando necessário e dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

Cargo	Descrição Sumária
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Realizar atendimento médico na área de reumatologia, diagnosticar e tratar as doenças primárias e/ou secundárias que envolvam o aparelho locomotor e o tecido conjuntivo, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica e demais atribuições de médicos e atividades correlatas.
MÉDICO SOCORRISTA	Realizar ações de pronto atendimento, urgência e emergência, regulação e intervenção; Prestar assistência direta aos pacientes em unidades de saúde e viatura, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar e hospitalar nas unidades fixas ou móveis na área de abrangência do serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade de médico; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência e/ ou referenciadas; Fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica; Realizar as atribuições de médico e demais atividades correlatas.
MÉDICO UROLOGISTA	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Atuar junto à equipe multiprofissional, fornecer laudos e atestados quando necessário, dentro dos princípios do código de ética médica. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades correlatas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência à enfermagem, observando, verificando e avaliando o estado geral do paciente (nível de consciência, coloração de pele, mucosas, hidratação, condições respiratórias e outras intercorrências), agindo sobre elas; verificar e avaliar os sinais vitais (pulso, pressão arterial, temperatura, respiração), o peso, a altura e o controle hidroeletrolítico; aplicar os tratamentos necessários (curativos, retirada de pontos, inalação, administração de medicamentos, sondagens, realização de eletrocardiograma e coleta de materiais para exame); prestar cuidados de higiene, de alimentação, de segurança e conforto aos pacientes; acompanhar as remoções relatando qualquer intercorrência dos pacientes usuários; realizar visitas domiciliares, constatar as necessidades e registrar os dados: realizar o manuseio e manutenção dos equipamentos; registrar as informações e os cuidados dispensados aos pacientes no prontuário; controlar as atividades através do registro de dados e procedimentos nos mapas e boletins; elaborar mapas, relatórios e estatística transcrevendo os dados diários e somando totais; organizar o setor; usar o uniforme e ter cuidado com o aspecto de higiene corporal; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

13 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016	Período de Inscrições dos candidatos
13 a 14 de abril de 2016	Prazo para solicitação de isenção de taxa no site www.zambini.org.br
15 de abril de 2016	Prazo para protocolo da documentação referente a isenção de taxa
25 de abril de 2016	Lista de resultado da solicitação de isenção de taxa
19 e 20 de abril de 2016	Prazo de recurso da em face do resultado da solicitação de isenção de taxa
27 de maio 2016	Convocação para as Provas Objetivas
05 de junho de 2016	Aplicação das Provas Objetivas
06 de junho de 2016	Divulgação do gabarito preliminar no site www.zambini.org.br
07 e 08 de junho de 2016	Prazo para recurso do Gabarito Preliminar
17 de junho de 2016	Classificação Preliminar
20 e 21 de junho de 2016	Prazo para recurso da Classificação Preliminar
24 de junho de 2016	Classificação Final
31 de junho de 2016	Homologação

- As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. O candidato deve acompanhar as publicações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo site www.zambini.org.br.

REALIZAÇÃO:

